

PROJETO DE LEI Nº 064/23, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar a concessão de uso de equipamento agrícola a Associação de Produtores Rurais Familiares da Constância, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a concessão de uso de equipamento agrícola de propriedade do Município de Roca Sales para a **Associação de Produtores Rurais Familiares da Constância**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 35.132.882/0001-23, com sede na Estrada da Linha Marechal Deodoro, s/nº, Município de Roca Sales, RS, a seguir descrito:

I - Uma (01) semeadeira de adubo, marca Algor APS semeadeira 600 de adubo, marca Algor APS, Noca, com distribuição a disco, capacidade mínima de 600 kg, modelo APS N séries 020 e 040, peso 180 kg, cor amarela, inscrita no patrimônio do Município sob o código nº 12.588.

Art. 2º - A concessão de uso destina-se para atendimento das atividades fins da Associação, mediante a organização de prestação de serviços na área da agricultura para que todos os produtores rurais residentes nas Linhas Marechal Deodoro, Brasil e Julio de Castilhos, localizadas no Município de Roca Sales, possam ser beneficiados, independentemente de serem ou não associados da entidade.

Parágrafo único: Quaisquer alterações de finalidade na utilização do equipamento depende de prévia aprovação da autoridade municipal competente.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar aditivo ao Termo de Concessão de Uso nº 002/19, celebrado no dia 02 de dezembro de 2019 com a entidade beneficiada, para possibilitar a inclusão do equipamento descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Eventuais despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por Dotações Orçamentárias próprias, já inseridas no Orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.